



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

DECRETO Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Coordenação da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Sítio do Mato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Luzia Maria de Jesus** como responsável pela Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Sítio do Mato (BA).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal